

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da pesquisa estão apresentados em formato de dois manuscritos científicos.

Os manuscritos foram elaborados conforme as normas para publicação exigida pelos periódicos científicos escolhidos para envio:

- Conhecimento do código de ética profissional em educação física por profissionais de educação física atuantes em academias de ginástica.
- Caracterização sócio-econômica-cultural de profissionais de educação física atuantes em academias de ginástica.

5.1 MANUSCRITO 1: CONHECIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA.

Este manuscrito será submetido ao periódico, Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte 2007 e foi elaborado conforme as normas para publicação disponível em: http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/CCBS/Cursos/Educacao_Fisica/REMEFE-5-2-2006/normas_edfis3n3.pdf

CONHECIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Adson Pereira Silva

Mestrando do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Sérgio Donha Yarid

Professor Adjunto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Resumo

As profissões da área da saúde passaram por um intenso processo de materialização (criação, organização e regulamentação), a maioria, teve seus conselhos profissionais formados e regulamentadas a partir de meados do século XX. O estudo teve por objetivo, avaliar o nível de conhecimento dos profissionais de educação física sobre o Código de Ética da profissão. Trata-se de um estudo descritivo de corte transversal, realizado com 63 Profissionais de Educação Física que atuavam em 27 academias de ginástica na cidade de Jequié-BA. Não houve associação estatística entre conhecer o Código de Ética dos Profissionais de Educação Física e ter especialização. Os profissionais entrevistados demonstraram conhecimento razoável do código de ética considerando-o muito importante e importante em sua prática profissional.

Palavras chave: Educação Física; Academias de Ginástica; Ética profissional; Exercício Profissional; Atividade física.

KNOWLEDGE OF THE CODE OF PROFESSIONAL ETHICS IN PHYSICAL EDUCATION

Abstract

The health professions went through an intense process of materialization (creation, organization and regulation), the majority had their professional councils formed and regulated from the mid-twentieth century. The study had an aim to evaluate the level of the Physical Education Professionals knowledge about the Code of Ethics of the profession. This is a cross-sectional descriptive study carried out with 63 Physical Education Professionals who worked in 27 health clubs in the city of Jequié-BA. There was no statistical association between knowing the Physical Education Professionals Code of Ethics and having specialization. The interviewed professionals demonstrated a reasonable knowledge of the code of ethics considering it very important and important in their professional practice.

Key-words: Physical Education; Health Clubs; Professional Ethic; Professional Practice; Physical Activity.

INTRODUÇÃO

Uma categoria profissional pode ser definida como classe ou instituição social com capacidade de auto-regulação, ou seja, é um grupo de pessoas que oferece determinados serviços, normalmente, pautados em conhecimentos complexos. Essas pessoas precisam passar por um processo de formação, e na maioria das vezes, é preciso que dedique um tempo na Universidade, para que se preparem profissionalmente para determinadas competências técnicas, práticas e teóricas. Neste contexto, é que são moldadas as práticas profissionais, baseadas em princípios éticos e no alicerce legal para exercício da profissão (GIRARDI, 2013).

Seguindo essa lógica, todas as profissões da área da saúde passaram por um intenso processo de materialização (criação, organização e regulamentação), a maioria, teve seus Conselhos Federal e Regionais formados e regulamentadas a partir de meados do século XX (BRASIL, 1957, 1962, 1964a, 1964b, 1966, 1967, 1969, 1986, 1991). Entretanto, em relação aos conselhos da Educação Física, estes, só obtiveram regulamentação anos mais tarde (BRASIL, 1998).

Já Pierantoni (2014) ressalta que, é imprescindível compreender os aspectos regulatórios, e normativos das práticas e competências dos profissionais em saúde, juntamente com a formação e qualificação destes profissionais, uma vez que, isso é necessário para que se garanta o compromisso com alta qualidade, por conseguinte, resulte em segurança nos serviços de saúde oferecidos aos clientes.

Com essa finalidade, é que foram criados e regulamentados os conselhos profissionais, nesse caso em especial, o da Educação Física surgiu a partir da promulgação da Lei 9.696/98, que instituiu o Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) e os Conselhos Regionais de Educação Física (CREF's) sistema CONFEF/CREF's (BRASIL, 1998). Girardi (2013) assevera que, os conselhos têm como função principal a fiscalização do exercício para que as normas éticas sejam cumpridas, e assim, seja garantido a qualidade nos serviços oferecidos pelos Profissionais de Educação Física (PEF) à sociedade.

Esses profissionais têm como principais atribuições: a prestação de serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação em saúde, bem-estar, qualidade de vida, prevenção de doenças ou no tratamento das mesmas, para compensação de distúrbios funcionais, na consecução da autonomia, da cidadania, das relações

sociais, tendo como prioridade segurança, responsabilidade, qualidade técnica e ética em suas práticas, individuais ou coletivas (CONFEF, 2002).

O conhecimento de tais atribuições é importante para o atual contexto social brasileiro, onde a busca pela melhoria da qualidade de vida e da saúde, além de fins estéticos, tem feito com que haja um aumento no número de pessoas que vêm praticando atividades físicas sistematizadas nos mais diversos ambientes, especialmente em academias de ginástica. Segundo o *International Health, Racquet & Sportsclub Association* – (IHRSA) (2012), o mercado *fitness* brasileiro é um dos segmentos que mais se destaca na área da Educação Física, sendo o responsável por mais da metade do número de academias da América Latina.

De acordo Menezes (2013), a procura por academias de ginástica tem se acentuado nas últimas décadas, despertando o interesse dos mais variados segmentos sociais e econômicos, criando, dessa forma, tendências que refletem em novas concepções de corpo e de saúde. Essa nova demanda, revela a necessidade de atualização constante por parte dos PEF que atuam nesses espaços, para atender de forma eficiente esse público variado, quer seja para fins de saúde, estéticos ou de condicionamento físico.

Assim, compreende-se que, para além dos conhecimentos teóricos e práticos, é essencial que os PEF tenham sua conduta profissional pautada em princípios éticos. Diante do exposto, há uma lacuna na literatura no que se refere ao respeito da competência ética entre esses profissionais. Destarte, o objetivo do presente estudo foi avaliar o nível de conhecimento dos profissionais de educação física sobre o Código de Ética da profissão.

MÉTODOS

O presente estudo trata de um recorte da dissertação de mestrado intitulada Conhecimento do código de ética profissional em educação física por profissionais de educação física atuantes em academias de ginástica, estudo realizado no ano de 2016. Caracteriza-se como uma pesquisa do tipo descritiva de corte transversal. O universo desta pesquisa compreendeu 30 academias de ginástica, localizadas no município de Jequié-BA que foram escolhidas por serem credenciadas junto ao Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região (CREF13/BA-SE).

Para a coleta de dados foram utilizados dois questionários, um contendo 13 questões fechadas, referente a informações sociodemográficas e de caracterização da população do estudo sendo a construção de responsabilidade do autor, e o outro validado por Fabiani (2008), com 10 questões específicas, sobre o conhecimento do código de Ética Profissional em Educação Física. A questão 21 do referido instrumento, trazia como questionamento o conhecimento do profissional sobre o Código de ética da EF. Nos casos de respostas negativas, os profissionais não precisariam responder as demais questões, que tratavam do nível de compreensão do código de ética e de como o profissional classificava o código quanto a sua importância para prática profissional.

Compuseram a amostra 63 Profissionais de Educação Física, 39 do sexo masculino e 24 do sexo feminino, que atuavam nas academias de ginástica e se encontravam presentes no momento das entrevistas sendo respeitados os critérios de inclusão e de exclusão. Para tanto, foi realizado um contato prévio com os proprietários e responsáveis técnicos das academias de ginástica credenciadas, para o agendamento do horário mais apropriado para a geração dos dados. Depois de explicitados os objetivos da pesquisa, foram entregues os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) aos PEF que após leitura e assinatura do mesmo, receberam os questionários para serem respondidos individualmente. A aquisição foi realizada no período de junho a julho de 2016.

A tabulação dos dados ocorreu por meio do preenchimento do banco utilizando o programa Microsoft Excel versão 2010, que posteriormente, foi transferido para o programa Statistical Package for Social Sciences (SPSS) versão 21.0 para Windows®. Para a análise descritiva das características da população, foram calculadas as frequências absolutas e relativas. As diferenças entre o conhecimento do código de ética profissional em EF e as variáveis exploratórias foram realizadas pelos testes Qui-quadrado e pelo teste exato de Fisher, para variáveis qualitativas. Para todos os demais testes da estatística inferencial, adotou-se o nível de significância estatística de 5% ($p \leq 0,05$).

A pesquisa foi submetida à análise do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), obtendo parecer favorável sob o protocolo nº1.580.004.

RESULTADOS

Quanto às características sociodemográficas observou-se que houve uma predominância dos indivíduos do sexo masculino 61,9%, jovens entre 20 e 30 anos 54,0%, com média de idade de 31,6 anos, solteiros 60,34% com a maioria dos PEF que possuíam especialização; foi observado também que 75,8% destes relataram não exercer outra atividade profissional.

Tabela 1. Dados descritivos quanto ao conhecimento do código de ética do profissional de Educação Física por PEF atuam nas academias de ginástica da cidade de Jequié, Bahia

Conhecimento do Código de Ética em Educação Física	N°	%
Se filiou ao CREF após conclusão do curso?		
Sim	54	85,7
Não	9	14,3
Vê benefício em filiação ao CREF?		
Sim	19	30,2
Não	44	69,8
Recorreria ao CREF se forçado descumprir o código de ética?		
Sim	46	74,2
Não	16	25,8
Denunciaria ao CONFEF/CREF instituições incompatíveis com o código de ética?		
Sim	51	81
Não	12	19
Assumiria perante o CONFEF/CREF falta ética		
Sim	50	79,4
Não	9	14,3
Não responderam	4	6,3
Conhece o código de ética		
Sim	44	69,8
Não	19	30,2
Nível de compreensão do código de ética		
Bom	16	37,2
Razoável	27	62,8
Classificação do código de ética profissional		
Muito importante	20	46,5
Importante	19	44,2
Pouco importante	4	9,3

Ficou evidente que a maioria dos profissionais de educação física se filiaram ao CREF após a graduação mesmo afirmando não ver benefício na filiação. Recorreriam ao CREF se forçados a descumprir o código de ética do PEF, a maioria afirmou denunciar ao CONFEF/CREF instituições da EF incompatíveis com o código e assumiriam falta ética em suas atividades profissionais perante CONFEF/CREF.

Uma parcela de 30,2% dos PEF não conhece o código de ética do profissional de EF, quanto ao nível de compreensão do código 37,2% afirmou ter bom nível e 46,5 afirmou que o código é muito importante para sua prática profissional. Na Tabela 2 podem ser observados os valores de associação entre o conhecimento do código de ética profissional e as variáveis exploratórias.

Tabela 2. Associação entre conhecimento do código de ética e as variáveis exploratórias do estudo. Jequié, Bahia. 2016.

Conhecer o código de ética profissional de educação física							
Variáveis	SIM		NÃO		p-valor	Total	
	N	%	N	%		N	%
Sexo					0,441*		
Masculino	28	71,8%	11	28,2%		39	61,9%
Feminino	15	62,5%	9	37,5%		24	38,1%
Especialização					0,086*		
Sim	26	78,8%	7	21,2%		33	53,2%
Não	17	58,6%	13	41,4%		29	46,8%
Exerce outra atividade Profissional					0,367*		
Sim	9	60%	6	40%		15	24,2%
Não	34	72,3%	13	27,7%		47	75,8%
Filiou-se ao CREF após a graduação					0,313**		
Sim	38	72,2%	16	27,8%		54	85,7%
Não	5	55,6%	4	44,4%		9	14,3%
Benefício em filiação ao CREF					0,005**		
Sim	18	94,7%	1	5,3%		19	30,2%
Não	25	59,1%	19	40,9%		44	69,8%
Recorreria ao CREF					>0,001**		
Sim	42	91,3%	4	8,7%		46	74,1%
Não	1	12,5%	15	87,5		16	25,9%
Denunciaria ao CREF					>0,001**		
Sim	41	80,4%	10	19,6%		51	80,9%
Não	2	25,0%	9	75,0%		12	19,1%
Assumir falta ética perante o CONFEF/CREF					>0,001**		
Sim	40	80,0%	11	20,0%		50	84,7%
Não	1	11,1%	8	89,9%		9	15,3%
Idade em categorias					0,128*		
20-30 anos	20	60,6%	13	39,4%		33	52,3%
31-40 anos	19	80,0%	6	20,0%		25	39,6%
41 anos ou mais	4	80,0%	1	20,0%		5	8,1%
Ano de conclusão de cursos por categoria					0,348*		
2002-2006	9	81,8%	2	18,2%		11	17,8%
2007-2011	11	68,8%	5	31,2%		16	25,8%
2012-2016	23	65,7%	12	34,3%		35	56,4%

* = qui-quadrado de Pearson/ ** Teste exato de Fisher

Não houve associação estatística entre conhecer o código de Ética do Profissional de Educação Física e as variáveis exploratórias e ter especialização. Também não houve associação entre as categorias de idade e conhecimento do código, porém pelas proporções apresentadas podemos observar que o nível de conhecimento do código de ética profissional foi maior nas categorias onde os profissionais tinham mais idade, tempo de graduado e conhecimento do código de ética, ficou observado que quanto maior o tempo de formação, maior o conhecimento do código de ética profissional de educação física.

DISCUSSÃO

Conselhos Profissionais são autarquias federais que tem poder de disciplinar seus pares, como principais funções estão: a concessão de autorização e emissão de registro aos profissionais; autorizar ou restringir por meio de resoluções a atuação profissional; como um de seus principais papéis institucionais, está a criação de códigos que norteiam a conduta do profissional. Este conjunto de normas são denominados códigos de ética, que por sua vez tem função de contribuir para prática profissional baseada em reflexões éticas que possam garantir proteção a sociedade, possibilitando aos profissionais boa conduta profissional (GIRARDI, 2013).

Desse modo a inscrição no CREF é indispensável perante a lei e segundo normas de boa conduta preconizadas pelo código de ética do profissional de educação física, no presente estudo 85,7% dos PEF afirmou ter feito inscrição junto ao CREF, logo após a conclusão da graduação, diferente de resultados encontrados nos estudos realizados por Bastos e Voser (2013), Santos et al. (2013) e Vieira e Carneiro Junior (2010), que traçaram o perfil dos profissionais da educação física que atuam em academias de ginástica nas cidades de Pelotas no Rio Grande do Sul, em Parintins na cidade do Amazonas e na microrregião da cidade de Ubá no estado de Minas Gerais, e encontraram respectivamente, 50,58%, 66,7% e 70% de PEF sem registro junto ao CREF.

No presente estudo os PEF que afirmaram conhecer o código de ética dos profissionais de educação física, tiveram respostas positivas quanto ao que é preconizado pelo código de ética da profissão, dos PEF que responderam que veem benefício em se filiar ao CREF, 94,7% conhecem o CE da profissão. Girardi (2013), afirma que a Constituição Federal defende como direito fundamental livre exercício

de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais preconizadas por lei, ou seja, estar filiado ao Conselho garante o livre exercício por respaldo legal.

Conhecer o CE do PEF está associado com o agir ético no presente estudo, isso é refletido quando 74,2% dos profissionais que responderam recorrer ao CREF se forçado a descumpri-lo, 80,9% respondeu que denunciaria ao CONFEF instituições ligadas a EF que estivessem em desacordo com as diretrizes o código normativo da profissão e 84,7% respondeu assumir falta ética em suas atividades profissionais perante ao CONFEF confirmando a afirmativa de conhecimento do CE. Corroborando ao preconizado no capítulo 3 do CE do PEF afirmando que todo PEF deve zelar pela imagem do profissional e da profissão, devem contribuir para o aperfeiçoamento de suas instituições e assumir falta ética perante o Conselho Regional de Educação Física (SANTA CATARINA, 2016).

Apesar de 69,8% dos PEF (tabela 1) responderem que conhecem o código de ética, uma parcela significativa de 30,2% (tabela 1) afirmou não conhecer o seu código de ética profissional. A falta de discussão nas instituições formadoras pode interferir nessa realidade, Silva et al. (2014) analisaram o ensino das disciplinas de ética e bioética nos cursos de educação física das Universidades Federais do Brasil e concluíram que a oferta dessas disciplinas em suas matrizes curriculares é reduzida e com pouca ou nenhuma padronização. Para Santin (2014) a ética ainda não possui espaço garantido nos cursos de graduação em EF e que isso se reflete na escassa produção de teses e dissertações a respeito do tema.

O que deveria ser diferente, pois temos resoluções do CONFEF como a de nº 255/2013 que aponta para a importância da formação profissional levando em consideração as dimensões da competência ética para o desempenho de funções específicas e próprias do exercício profissional, com segurança, competência e responsabilidade (CONFEF, 2013). Mesmo com a escassez de estudos e de produção científica nessa vertente no Brasil, os entrevistados no presente estudo 62,8% (Tabela 1) afirmaram ter conhecimento razoável do CE profissional em EF, mesmo com conhecimento razoável do código 90,7% (Tabela 1) responderam que o conhecimento do código é muito importante ou importante para sua prática profissional.

O código fomenta o respeito à vida, à dignidade, à integridade e aos direitos do indivíduo, o respeito à ética nas diversas atividades são preceitos indispensáveis para que o PEF consiga êxito em sua intervenção profissional, e contribua para melhores condições de saúde da população através de ações que visem proteção, prevenção e promoção da saúde com responsabilidade e ética (CONFEEF, 2013). Os profissionais que responderam que o código de ética profissional tem pouca importância para sua prática representaram 9,3% (tabela 1), essa parcela de profissionais pode colocar em risco a saúde ou integridade física das pessoas que utilizam dos seus serviços.

CONCLUSÃO

O presente estudo permitiu concluir que os profissionais de Educação Física que participaram da pesquisa têm conhecimento razoável do código de ética do profissional de educação física considerando o código muito importante e importante 90,7% (tabela 1) em sua prática profissional. Porém, uma boa parte desses profissionais 30,2% afirmou não conhecer o código de ética profissional de educação física.

REFERÊNCIAS

BASTOS, R. R.; VOSER, R. C. O perfil dos profissionais da Educação Física nas academias de musculação da cidade de Pelotas, RS. **Lecturas Educación Física y Deportes**. Buenos Aires, ano 17, n. 178, mar. 2013. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd178/o-perfil-da-educacao-fisica-nas-academias.htm>>. Acesso em: 24 jan. 2017.

BRASIL. Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957. **Dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3268.htm>. Acesso em: 01 fev. 2017.

_____. Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962. **Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4119.htm>. Acesso em: 01 fev. 2017.

_____. Decreto nº 53.464, de 21 de janeiro de 1964a. **Regulamenta a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre a profissão de psicólogo**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D53464.htm>. Acesso em: 01 fev. 2017.

_____. Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964b. **Institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L4324.htm>. Acesso em: 01 fev. 2017.

_____. Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966. Regula o Exercício da Odontologia. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5081.htm>. Acesso em: 01 fev. 2017.

_____. Lei nº 5.276, de 24 de abril de 1967. **Dispõe sobre a profissão de Nutricionista, regula o seu exercício, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L5276.htm>. Acesso em: 01 fev. 2017.

_____. Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969. **Provê sobre as profissões fisioterapia e terapia ocupacional, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0938.htm> Acesso em: 01 fev. 2017.

_____. Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975. **Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1970-1979/L6316.htm>. Acesso em: 31 jan. 2017.

_____. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. **Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7498.htm> Acesso em: 30 jan. 2017.

_____. Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987. **Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D94406.htm>. Acesso em: 01 fev. 2017.

_____. Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991. **Regulamenta a profissão de Nutricionista e determina outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/L8234.htm>. Acesso em: 31 jan. 2017.

_____. Lei nº 9.696, de 1 de setembro de 1998. **Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9696.htm>. Acesso em: 8 fev. 2017.

_____. Resolução 466, de 12 de dezembro de 2012. **Aprovar as seguintes diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.** Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>>. Acesso em: 8 maio 2017.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CONFEF). Resolução CONFEF nº 046/2002. **Dispõe sobre a Intervenção do Profissional de Educação Física e respectivas competências e define os seus campos de atuação profissional.** Disponível em: <http://www.confef.org.br/extra/resolucoes/conteudo.asp?cd_resol=82>. Acesso em: 8 fev. 2017.

_____. Resolução CONFEF nº 255/2013. **Dispõe sobre especialidades profissionais em educação física.** Disponível em: <http://www.confef.org.br/extra/resolucoes/conteudo.asp?cd_resol=327&textoBusca=>. Acesso em: 8 fev. 2017.

FABIANI, M. T. O código de ética do profissional de educação física. In: Congresso Nacional de Educação da PUCPR – EDUCERE. III Congresso Ibero-Americano Sobre Violências nas Escolas – CIAVE, 8, 2008, Curitiba. **Anais eletrônicos do VIII Congresso Nacional de Educação da PUCPR – EDUCERE e III Congresso Ibero-Americano Sobre Violências nas Escolas – CIAVE.** Curitiba: PUCPR, 2008. Disponível em: <http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/182_453.pdf > Acesso em: 6 fev. 2017.

GIRARDI, S. N. **A regulação das profissões de saúde no Brasil: dilemas e diretrizes para uma reforma.** Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, ago. 2013. 1 slides.

INTERNATIONAL HEALTH, RACQUET & SPORTSCLUB ASSOCIATION (IHRSA). Latin American Report. **Dimensão e Abrangência dos Principais Mercados de Academias.** 2012. Disponível em: <<http://fitnessmais.com.br/download/vendas/Ihrsa-Latin-American-Report-Portuguese.compressed.pdf>> Acesso em: 05 fev. 2017.

MENEZES, R. C. **O forte do mercado: uma análise do mercado de fitness não convencional.** 2013. 177 f. Dissertação (Mestrado Executivo em Gestão Empresarial) - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2013.

PIERANTONI, C. R. Regulação do trabalho e das profissões em saúde. Instituto de Medicina Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), novembro de 2014. **Projeto de Pesquisa.** Disponível em: <http://www.obsnetims.org.br/uploaded/3_7_2015__0_Regulacao_do_Trabalho_e_das_Profissoes_em_Saude_site_03_07_2015.pdf > Acesso em: 01 fev. 2017.

SANTA CATARINA. Conselho Regional de Educação Física – CREF3. **Leis e documentos referentes a profissão,** 2016. Disponível em: <<https://www.crefsc.org.br/legislacao/leis/> > Acesso em: 02 fev. 2017.

SANTIN, S. O espaço da ética na educação física. **Revista Kinesis,** Santa Maria, Rio Grande do Sul, v. 32, n. 1, p. 126-146, set. 2014.

SANTOS G. L. et al. Perfil dos profissionais de educação física que atuam em academias no município de Parintins/AM. **FIEP Bulletin On-line,** v. 83, ed. esp., 2013.

SILVA, A. P. et al. Ensino da bioética nas Universidades Federais do Brasil. **Lecturas Educación Física y Deportes**. Buenos Aires, ano 18, n. 190, março 2014. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd190/ensino-da-bioetica-nos-cursos-de-educacao-fisica.htm>> Acesso em: 8 fev. 2017.

VIEIRA, A. A; CARNEIRO JUNIOR, M. A. Perfil dos profissionais de academias de atividades físicas da microrregião de Ubá Minas Gerais. **Lecturas Educación Física y Deportes**. Buenos Aires, ano 15, n. 148, março 2010. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd148/o-perfil-do-profissional-de-academia.htm>>. Acesso em: 26 jan. 2017.

5.2 MANUSCRITO 2: CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA-CULTURAL DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ATUANTES EM ACADEMIAS DE GINÁSTICA

Este manuscrito será submetido ao periódico, Revista de Educação Física/UEM e foi elaborado conforme as normas para publicação disponível em <http://www.scielo.br/revistas/refuem/pinstruc.htm>. Acesso em: 18 de fevereiro de 2017.

CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA-CULTURAL DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ATUANTES EM ACADEMIAS DE GINÁSTICA

Perfil de profissionais de educação física atuantes em centros físicos

Projeto de pesquisa aprovado pelo comitê de ética da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia sob o número do COPEP: [coloque aqui o número do processo](#), sob o número do parecer: 1.580.004.

Endereço para contato: Adson Pereira Silva, Avenida José Moreira Sobrinho s/n, Jequiezinho, Jequié-Bahia, CEP: 45206-510. E-mail: adson_41@hotmail.com

Contagem de palavras: XXXX

Artigo Original

CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA-CULTURAL DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ATUANTES EM ACADEMIAS DE GINÁSTICA

SOCIO-ECONOMIC-CULTURAL CHARACTERIZATION OF PROFESSIONALS OF PHYSICAL EDUCATION ATUANTS IN GYMNASTICS ACADEMIES

Adson Pereira Silva¹, Sérgio Donha Yarid²

¹Mestrando do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia Campus Jequié-Bahia, Brasil.

²Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Jequié-BA, Brasil.

RESUMO

O Brasil é um dos países com maior número de academias do mundo esse segmento chama atenção de vários setores sociais, além do setor da saúde, o mercado fitness no país chama atenção pelo dinheiro movimentado por ano tornando o Brasil o país com maior receita em número de mensalidades da América Latina. O presente estudo se propõe a fazer uma caracterização sócio- econômica - cultural destes profissionais. Participaram da pesquisa 63 profissionais que atuam em academias de ginástica credenciadas no Conselho Regional de Educação Física localizadas no município de Jequié-Bahia. Foi utilizado um questionário contendo 24 questões, 22 objetivas e 2 subjetivas. Após o preenchimento dos dados no programa Microsoft Excel versão 2010 foram transferidos para o programa Statistical Package for Social Sciences versão 21.0 para Windows em que realizou-se a análise de dados utilizando-se estatística descritiva. O presente estudo permitiu concluir que os profissionais que atuam nas academias de Jequié, são em sua maioria do sexo masculino, jovens, solteiros, tem jornada de trabalho semanal acima de 40 horas, (11,1%) desses profissionais tem registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Palavras-chave: Educação física. Academias de ginástica. Condições de trabalho. Mercado de trabalho.

ABSTRACT

Brazil is one of the countries with the largest number of health clubs in the world with 28,079 gyms registered in the Federal Council of Physical Education, has 2.8 million attendees, generates 2.45 billion reais a year mobilizing 316,793 physical education professionals. Even with the rise of the physical activity market in the health clubs, few studies have sought to investigate who the professionals who work in these spaces are and how they work. The present study proposes to make a social, economic and cultural characterization of these professionals. Sixty three professionals who work in health clubs licensed in the Regional Council of Physical Education located in the city of Jequié-Bahia participated in the research. A questionnaire containing 24 questions was applied, 22 objective and 2 subjective. After completing the data in the program Microsoft Excel version 2010, they were transferred to the Statistical Package for Social Sciences program version 21.0 for Windows in which the data analysis was performed using descriptive statistics. The present study concluded that physical education professionals who work in Jequié health clubs are mostly men, young people, single, have a work week longer than 40 hours, and only 11,1% of them are registered in the Work and Social Security Card

Key-words: Physical Education. Health Clubs. Work Conditions. Job Market.

Introdução

A prática da Educação Física (EF) sofreu inúmeras transformações, a influência de médicos e militares foi determinante para que a EF pudesse se consolidar como ciência e profissão nos dias atuais. Dentre outras finalidades a EF foi utilizada para fortalecer o físico da população para atender aos interesses do estado que precisava de homens fortes para o trabalho, em meados do século XX¹, até se tornar obrigatória em toda instituição de ensino no Brasil, objetivando a preparação da juventude para cumprir sua função de cidadão na economia e defesa da pátria.

Durante as primeiras décadas do século XX, a escola representou a maior área de atuação para profissionais da educação física, mas, durante a década de 1980 o mercado não escolar cresce, ampliando o número de ocupações para esses profissionais em clubes e academias de ginástica, com contribuição da mídia, que desde então, dissemina que saúde está atrelada a ter um corpo musculoso e com baixo percentual de gordura, assim o mercado do *fitness* começa a crescer exponencialmente, tornando os clubes e academias cada vez mais populares².

Este cenário fica cada vez mais evidente e a profissão ganha espaço, reconhecida como ferramenta eficaz para promoção, proteção, recuperação da saúde, assim, a educação física além de cunho pedagógico escolar, passa a ser considerada profissão de saúde se juntando às profissões como medicina, nutrição, enfermagem, entre outras³.

Neste contexto o Brasil é um dos países com maior número de academias do mundo com 28.079 academias registradas no conselho, com 2,8 milhões de frequentadores e está entre os 10 países que mais movimentam dinheiro com mensalidades no mundo, chegando a gerar 2,45 bilhões de reais em arrecadação ao ano mobilizando cerca de 316.793 profissionais de educação física⁴.

Assim, mesmo o Brasil sendo um dos maiores países em número de academias, possuir um dos maiores números de frequentadores desses espaços e conseqüentemente ser um dos países que lideram o *ranking* na geração de renda nesse setor, empregando milhares de PEF, os principais responsáveis pela avaliação e prescrição de exercícios físicos nesses ambientes, ainda se sabe pouco sobre o perfil dos PEF que atuam nessas instituições. Portanto o presente estudo tem como objetivo caracterizar o perfil sócio, econômico e cultural os PEF que trabalham em academias de ginástica do município de Jequié no estado da Bahia.

Métodos

Estudo descritivo de corte transversal, realizado com PEF que atuam em academias de ginástica situadas na cidade de Jequié, no estado da Bahia. O cenário da pesquisa foi constituído por todas as academias de ginástica credenciadas no Conselho Regional de Educação Física (CREF), totalizando 30 academias, destas, 3 academias estavam credenciadas mas, não estavam em funcionamento no período da coleta de dados restando 27 academias de ginásticas registradas no CREF.

Foram detectados 67 PEF atuando nas academias selecionadas, destes, 63 PEF que atuam nesses espaços participaram da pesquisa, houve 4 (5,97%) perdas, todas por exclusão de acordo com o critério pré-estabelecido de três tentativas de aplicação do questionário após agendamento com o profissional.

Este manuscrito é um recorte da dissertação de mestrado intitulada Conhecimento do código de ética profissional em Educação Física por profissionais de Educação Física atuantes em academias de ginástica. Para confecção da dissertação foram usados dois questionários como instrumentos para obtenção de dados, um questionário validado de um estudo realizado por Fabiani⁵ contendo 10 questões específicas sobre o conhecimento do código de ética profissional em educação física, porém para o atual estudo foram utilizados dados contidos no questionário sociodemográfico. Este instrumento contém 13 questões objetivas: cujo intuito é de caracterização da população com as seguintes variáveis: sexo, idade, estado civil, remuneração, carga horária de trabalho semanal, modalidade da formação, se possui especialização, se possui outra ocupação profissional.

Foi realizado contato prévio com os proprietários e responsáveis técnicos das 27 academias de ginástica referidas para o agendamento da coleta de dados, onde, foram explicitados os objetivos da pesquisa, após o consentimento dos responsáveis, foram entregues os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) aos PEF e após leitura do documento, foram entregues os questionários que por sua vez foram respondidos individualmente. O período da aquisição dos dados foi de junho a julho de 2016.

Os dados foram tabulados após o preenchimento do banco de dados no programa Microsoft Excel versão 2010, e foram transferidos para o programa Statistical Package for Social Sciences (SPSS) versão 21.0 para Windows®, onde foi realizada a análise desses dados utilizando a estatística descritiva. A pesquisa obedece as normas contidas na resolução

nº 466 de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS)⁶ e foi submetida à análise do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), obtendo parecer favorável sob o protocolo nº1.580.004.

Resultados

Neste estudo os PEF em sua maioria são do sexo masculino, jovens, solteiros, trabalham em uma academia de ginástica, com mais de quarenta horas semanais e apenas uma pequena parcela desses profissionais tem registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, como podemos visualizar na Tabela 1.

Tabela 1. Características sociodemográficas de profissionais de Educação Física que atuam em academias de ginástica localizadas no município de Jequié, 2016.

TOTAL DE PROFISSIONAIS	Nº	%
SEXO (n = 63)	63	100
Masculino	39	61,9
Feminino	24	38,1
IDADE (n = 63)		
20 a 30 anos	34	54,0
31 a 40 anos	24	38,1
Mais de 40 anos	5	7,9
ESTADO CIVIL (n = 63)		
Solteiro	38	60,3
Casado	24	38,1
Viúvo	1	1,6
NÚMERO DE ACADEMIAS QUE TRABALHA (n = 63)		
Uma	41	65,1
Duas	14	22,2
Mais de duas	8	12,7
CARGA HORÁRIA SEMANAL (n = 61) (2*)		
Menos de 20 horas	10	16,4
20 a 29 horas	11	18,0
30 a 39 horas	13	21,3
40 horas	7	11,5
Mais de 40 horas	20	32,8
FORMAS DE REMUNERAÇÃO (n=63)		
Hora aula com contrato de prestação de serviço	18	28,6
Carteira assinada recebendo entre um e dois salários mínimo	7	11,1
Personal trainer e recebe como autônomo	9	14,3
Outras formas	28	44,4
Não responderam	1	1,6

n = Total de respostas; 2* = Não responderam

Discussão

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) a quantidade de mulheres concluintes dos cursos de graduação na área da saúde e bem estar chegou a 74,8% em instituições públicas, 77,5% em instituições privadas e no geral ficou com média de 76,8% em 2013⁷. Nesse setor essa tendência tem destaque profissões como nutrição e enfermagem onde as mulheres já são maioria a mais tempo⁸. A população do presente estudo foi constituída por uma maioria masculina 61,9%, esse predomínio é cada vez menor nas outras profissões da saúde.

Alguns estudos encontraram resultados que corroboram com este estudo, neles os pesquisadores buscaram avaliar a qualidade de vida de PEF que trabalhavam em academias de Olinda no estado de Pernambuco, tiveram na amostra uma população masculina de 58,1%⁹ Mendes e Azevedo¹⁰ que investigaram características de PEF que trabalhavam em academias de Brasília no Distrito Federal, encontraram 67,9% dos profissionais eram do sexo masculino.

Entretanto, uma pesquisa que buscou investigar a inserção de PEF graduados na Universidade Federal de Goiás no mercado de trabalho na escola, na saúde e no mercado das academias, o trabalho obteve uma amostra de 46 profissionais sendo que apenas 37% eram do sexo masculino¹¹. Outra pesquisa realizada com PEF que atuam em escolas apontou para uma proporção homogênea quanto ao gênero 51,5%¹². Já entre os estudantes matriculados nos cursos de graduação, levando em consideração o gênero, a enfermagem, psicologia e fisioterapia são os representantes da área da saúde com maior contingente feminino, e a educação física foi a única profissão da saúde que ficou entre as dez profissões com maior número de profissionais homens¹³.

Um fator importante a ser considerado para que uma quantidade menor de mulheres estejam inseridas como profissionais no campo da educação física no Brasil é o fato da profissão ter sido constituída e exercida por instituições militares, onde a inserção das mulheres sempre foi restrita, embora hoje se tenha um contingente feminino maior¹⁴. As instituições militares no Brasil utilizaram a educação física no início do Século XX para preparação física e moral dos soldados brasileiros, eles ajudaram a difundir os valores da cultura do corpo forte, saudável nos homens para servir às Forças Armadas, e as mulheres eram preparadas para gerar filhos fortes para a pátria, assim até as atividades físicas eram utilizadas para propósitos de formação de diferentes papéis sociais¹⁵.

As instituições militares foram responsáveis pela formação dos primeiros professores de educação física civis e militares do país, em 1922 criaram o Centro de Educação Física do Exército de onde saíram esses profissionais, durante algum tempo os próprios militares ministravam essas aulas de educação física na escola¹⁶.

O envolvimento de militares a frente do ensino da educação física na escola, ajudou na criação de uma cultura em que essa profissão estivesse atrelada aos homens, tendo em vista que o acesso da mulher às instituições militares sempre foi restrita, fato que contribuiu para a pouca inserção das mulheres como PEF, permanecendo até os dias atuais, segundo dados do Enade de 2004, que apontaram para EF e medicina como os únicos cursos de saúde com minoria de mulheres, pouco tempo depois em 2007 apenas a EF tinha menos mulheres concluintes em uma graduação da área da saúde¹⁷, e esse fenômeno social ainda continua a se repetir^{18,19}.

Mas, além de um contingente masculino superior, a população deste estudo se caracteriza como jovem contabilizando 54% dos entrevistados com idades entre vinte e trinta anos, essa tendência de jovens PEF também foi encontrado em um estudo realizado por Santos⁹ onde 53,4% eram de jovens com idade entre 20 e 29 anos. Já Rodrigues²⁰ caracterizou PEF que atuavam no Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) em João Pessoa no estado da Paraíba, neste estudo 60% dos pesquisados tinham de 25 a 30 anos.

Se tratando de profissionais com 41 anos ou mais, apenas 7,9% dos profissionais tem essa idade, neste estudo. Em uma pesquisa realizada por Silva e Lüdorf²¹, trabalho que investigou como o fato de envelhecer pode influenciar na prática profissional de PEF, o profissional mais novo tinha 40 anos, e a PEF foi a mais velha que atuava na escola tinha idade de 60 anos. Nesta pesquisa o PEF com maior idade que trabalhava em academia de ginástica tinha 55 anos, porém um estudo descritivo que identificou o perfil dos profissionais de educação física que atuam em academias no município de Parintins no Amazonas não encontrou nenhum profissional com mais de 40 anos²².

Também, nesta pesquisa 60,3% dos PEF são solteiros, corroborando com Santos⁸ onde 67,7% dos PEF estavam solteiros, e com Bastos e Voser²³ que realizaram um estudo com que caracterizou PEF que atuavam nas academias de musculação na cidade de Pelotas no estado do Rio Grande do Sul e 76,47% PEF afirmaram estar solteiros, já Rodrigues²⁰ constatou 60% de solteiros entre PEF, corroborando com o presente estudo. Um estudo populacional afirmou que 48,3% dos brasileiros estão solteiros, destes 77,6% dessa população é composta de jovens

com idade de 20 a 30 anos²⁴ corroborando com o perfil de PEF atuantes em academias de Jequié-Bahia.

Dos PEF que atuam em academias de ginástica de Jequié, no estado da Bahia, 65,1% afirmaram trabalhar em uma academia e 12,7% responderam trabalhar em mais de duas academias. Corroborando com este estudo Vieira e Junior²⁵ realizaram um estudo onde traçaram o perfil de profissionais de academias de ginástica na microrregião de Ubá, estado de Minas Gerais, e constaram que 70% dos PEF trabalhavam em apenas uma academia. Diferente desse resultado a pesquisa realizada por Mendes e Azevedo¹⁰ encontrou uma maioria de 81,1% que possuem outras ocupações em EF e 9,4% que afirmou ter até quatro vínculos, os autores apontam neste trabalho a afirmação por parte dos PEF pesquisados da necessidade de manter vários vínculos de trabalho para conseguir independência financeira ou aumentar a renda.

Outro estudo demonstrou que uma minoria de 23,52% tinham mais de 2 vínculos²³. Ainda, ficou evidenciado que 32,8% dos PEF entrevistados trabalham mais de 40 horas semanais nesta pesquisa, porém Mendes e Azevedo¹⁰ ao caracterizar PEF que atuavam em academias de Brasília no Distrito Federal, encontraram PEF com carga horária de trabalho semanal considerada reduzida, em contrapartida eles afirmam que o trabalho é intenso, entretanto, Santos⁹ afirma que uma minoria de 29% dos PEF atuantes em academias tinham jornada de trabalho superior a 40 horas semanais em sua pesquisa. Proni²⁶ afirmou que profissionais de educação física trabalham em média 32 horas semanais.

Apenas 11,1% dos PEF recebem de 1 a 2 salários mínimo com devido registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que é uma conquista do trabalhador e serve como registro da trajetória profissional do mesmo, para que assim, tenha seus direitos assegurados por lei²⁷. Contudo só uma pequena parcela desses profissionais de EF do estudo tem esse direito atendido, fazendo com que a profissão esteja a margem da legislação no que concerne a direitos trabalhistas. Além disso o profissional de Educação Física possui remuneração inferior em relação a outros profissionais da saúde tais como, médicos, enfermeiros, psicólogos, cirurgiões dentistas, entre outros²⁶.

Em um estudo realizado por Mendes e Azevedo¹⁰, a função de personal foi o segundo maior segmento de atuação profissional, representando neste setor a maior remuneração. O PEF além dos vínculos de trabalho com escolas, clubes e academias, também precisa complementar sua renda trabalhando como autônomo, a função de personal trainer tem se tornado uma das opções devido a autonomia do trabalhador em ajustar seus horários de

acordo com sua disponibilidade e a disponibilidade de seu cliente²⁶. Nesta pesquisa foi demonstrado que 14,3% afirmou ser personal trainer, profissionais autônomos que podem possuir, ou não, vínculo empregatício com as academias em que presta esse serviço.

Dentre os profissionais que não possuem registro na CTPS, não recebem como autônomos e não possuem contrato de prestação de serviços estão 44,4% de profissionais de EF deste estudo, que recebem hora aula sem contrato de prestação de serviços, grande parte não contribui com a previdência, entre estes se destacam os que ministram aulas de natação, hidroginástica, ginástica localizada, artes marciais, zumba, jump, entre outros. A hora aula do profissional de educação física no Brasil depende muito de cada região, variando de 8,64 reais na Bahia²⁸, 9,71 reais em São Paulo²⁷ ou 12,20 reais para o Rio de Janeiro e Espírito Santo²⁹.

Na Bahia o valor da hora aula varia de acordo com a função profissional exercida nas academias de ginástica, por exemplo, quem trabalha como instrutor de musculação, natação ou hidroginástica recebe 8,64 reais por aula em média. Quem é Instrutor de ginástica; instrutor de bicicleta in door; instrutor de ginástica funcional e demais modalidades de ginástica recebem 11,22 reais por hora aula. O valor da hora aula fica ainda menor quando o profissional é mensalista se este profissional recebe 1.250 reais por mês, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, esses profissionais receberão 7,10 reais por hora aula trabalhada²⁸. Diferindo da atuação de PEF em academias, Rodrigues²⁰ aponta em seu estudo que 60% PEF entrevistados ganhavam 5 a 6 salários mínimos no ano de 2012, ressaltando que esses profissionais atuavam no setor da saúde pública.

Enquanto que em profissões como; Nutrição, em uma hora de trabalho o profissional recebe 54,80 reais a hora, tendo piso salarial de 2.202,18 reais para uma jornada de 44 horas semanais³⁰; os enfermeiros com piso de 2.814,50 reais para 36 horas de trabalho por semana³¹; cirurgiões-dentistas com piso salarial equivalente a 3 salários mínimos, ou 2.640 reais em 2016, defendido pelo Sindicato de Odontologistas no Estado da Bahia³², salário equivalente para 4 horas de trabalho por dia, ou 20 horas semanais, acrescentando-se ainda o recebimento do adicional de insalubridade que pode ser de 10, 20 ou 40% do salário mínimo e; segundo dados da Demografia Médica no Brasil 53,9% dos médicos ganham 12.000 reais ou mais sendo que 75,5% trabalham mais de 40 horas semanais³³.

Conclusão

No presente estudo conclui-se que os profissionais de educação física participantes deste estudo que atuam nas academias de Jequié no estado da Bahia, em sua maioria jovens, solteiros do sexo masculino, com jornada de trabalho semanal acima de 40 horas, e tendo

apenas 11,1% desses profissionais com registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Referências

1. Rei BD, Ludorf SMA. Educação Física escolar e ditadura militar no Brasil (1964-1985): balanço histórico e novas perspectivas. *Rev Educ Fis UEM* 2012;23(3):483-497.
2. Batista PMF, Matos ZMRP, Mesquita IMR, Graça ABS. Representações dos profissionais do desporto acerca do conceito de competência profissional. *Rev. bras. Educ. Fís. Esporte*, 2011;25(2):197-213.
3. Wermelinger M, Machado MH, Tavares MFL, Oliveira ES, Moyses NMN, Ferraz W. A feminização do mercado de trabalho em saúde no Brasil. *Divulgação em Saúde para Debate*, 2010;34(45): 54-70.
4. Arruda AC [Internet]. "Fitness", mais do que tendência uma oportunidade para microempresa, Pernambuco, nº 10 Julho de 2015. [Acesso em 14 de Nov 2016]. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/PE/Anexos/BOLETIM%20N%C2%BA%2010%20OBSEVATORIO%20SEBRAE%20Fitness%20Mais%20do%20que%20tend%C3%Aancia.pdf>
5. Fabiani MT [Internet]. O código de ética do profissional de educação física. Julho de 2008. In. VIII Congresso Nacional de Educação. [Acesso em: 30 de jan 2017]. Disponível em: http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/182_453.pdf.
6. Conselho Nacional e Saúde – CNS [Internet]. Resolução 466 Aprovar as seguintes diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos: 12 de Dez. de 2012. [Acesso em: 8 de mai. de 2017]. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>.
7. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira [Internet]. Brasília 2015. [Acesso em: 25 de nov de 2016]. Disponível em: http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2013/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2013.pdf
8. Matos IB, Toassi RFC, Oliveira M C. Profissões e ocupações de saúde e o processo de feminização: Tendências e Implicações. *Athenea Digital* – 13 (2): 239-244 – Julho de 2013.
9. Santos JDA, Santos SAG, Santos PGMD, Wanderley AL, Batista GR. Qualidade de vida dos professores de academia de ginástica da cidade de Olinda-Pernambuco. *Rev. Educ. Fis/UEM*, 2013; 24 (2): 225-231.
10. Mendes AD, Azevêdo PH. O trabalho e a saúde do educador físico em academias: uma contradição no cerne da profissão. *Rev Bras Educ Fís Esporte* 2014;28(4):599-615.
11. Furtado RP, Santiago LP. Educação Física e trabalho: considerações a respeito da inserção profissional de egressos da FEF-UEFG. *Rev Bras Educ Fís Esporte*, 2015; 29(2):325-36.
12. Farias GO, Nascimento JV, Graça A, Batista PMF. Competências profissionais em Educação Física: uma abordagem ao longo da carreira docente. *Motriz*, Rio Claro, 2012;18 (4):656-666.
13. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP [Internet]. Censo da Educação Superior (Censup), 2013. [Acesso em 12 jan 2017]. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/apresentacao/2014/coletiva_censo_superior_2013.pdf
14. Almeida VHA [Internet]. Mulheres nas forças armadas brasileiras: situação atual e perspectivas futuras. Consultoria Legislativa, Brasília, Maio de 2015. [Acesso em 20 nov 2016]. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/documentos-epesquisa/publicacoes/estnottec/areas-da-conle/tema21/2015_291_estudo-sobre-mulheres-nas-forcas-arma-das-vitor-hugo
15. Ávila EB, Soares RM, Neves BM. O surgimento da educação física no meio militar: Um estudo comparativo entre a Marinha e o Exército Brasileiro. *Navigador: subsídios para a história marítima do Brasil*, 2016;12(23): 102-107.
16. Centro de Comunicação Social do Exército [Internet]. Brasília, Abril de 2016. [Acesso em: 2 dez 2016]. Disponível em: <http://www.colog.eb.mil.br/arquivos/revistaolimpiadas.pdf>
17. Haddad AE, Morita MC, Pierantoni CR, Brenelli SL, Passarella T, Campos FE. Formação de profissionais de saúde no Brasil: uma análise no período de 1991 a 2008. *Rev Saúde Pública*, 2010;44(3):385-93.
18. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP [Internet]. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE. Educação Física (Licenciatura), 2011. [Acesso em: 14 dez 2016]. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/relatorio_sintese/2011/2011_rel_educacao_fisica.pdf
19. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP[Internet]. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes –ENADE. Educação Física (Bacharelado), 2013. [Acesso em 14 Dez 2016]. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/relatorio_sintese/2013/2013_rel_educacao_fisica_bacharelado.pdf

20. Rodrigues JD, Ferreira DKS, Junior JCF, Caminha IO, Florindo AA, Loch MR. Perfil e atuação do Profissional de Educação Física nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família na região metropolitana de João Pessoa, PB. Rev Bras Ativ Fis Saúde, 2015;20(4):352-365.
21. Silva AC, Lüdorf SMA. Prática profissional em educação física: rumo a novas experiências com o passar dos anos, 2013;18(2) 411-427.
22. Santos GL, Oliveira RP, Marques KR, Jesus OM, Paulo TRS. Perfil dos profissionais de educação física que atuam em academias no município de Parintins/AM. FIEP Bul, 2013; (83).
23. Bastos RR, Voser RC. O perfil dos profissionais da Educação Física nas academias de musculação da cidade de Pelotas, RS. EFDeportes.com, Revista Digital, 2013;(178).
24. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD [Internet]. Síntese de Indicadores, 2010. Rio de Janeiro, 2013. [Acesso em: 14 Dez 2016]. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=265857>
25. Vieira AA, Junior MAC. Perfil dos profissionais de academias de atividades físicas da microrregião de Ubá Minas Gerais. EFDeportes, Revista Digital, 2010; (148).
26. Proni MW. Universidade, profissão Educação Física e o mercado de trabalho. Motriz: rev. educ. fis.(Online), 2010;16(3).
27. SINPEFESP. Cartilha dos Direitos Básicos dos Profissionais de Educação Física. Sindicato dos Profissionais de Educação Física de São Paulo e região. São Paulo, 27 de dezembro de 2016. [Acesso em 27 dez 2016] Disponível em: <http://www.sinpefesp.net/Home/CartilhaDireitosB%C3%A1sicos.aspx>
28. SINPEF. Termo aditivo a convenção coletiva de trabalho. Salvador, Junho de 2015. [Acesso em 30 dez 2016]. Disponível em: <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/Resumo/ResumoVisualizar?NrSolicitacao=MR024305/2015&CNPJ=07158719000102&CEI>
29. BRASIL. Dispõe sobre qual o valor da hora aula do profissional de educação física? Conselho Regional de Educação Física Rio de Janeiro e Espírito Santo 2016. [Acesso em: 27 dez 2016]. Disponível em: http://www.cref1.org.br/juridico_perguntas_frequentes.php
30. Federação Nacional dos Nutricionistas [Internet]. Tabela de honorários Nutricionistas. Florianópolis/SC, 2016. [Acesso em 27 dez 2016]. Disponível em: http://fnn.org.br/admin/conteudos/arquivos/tabela_2016.pdf
31. SERGS. Piso salarial dos enfermeiros. Sindicato dos Enfermeiros do Rio Grande do Sul. Porto Alegre 13 de Janeiro de 2017. [Acesso em 13 jan 2017] Disponível em: <http://www.sergs.org.br/juridico/piso>
32. SINDONTO-BA. Salário profissional do cirurgião-dentista iniciativa privada (clt) – 2016. Sindicato dos Odontologistas no Estado da Bahia. Salvador 13 de Janeiro de 2017. [Acesso em: 13 de jan 2017] Disponível: http://sindodonto-ba.com.br/salario_do_dentista.htm
33. SCHEFFER, M. et al, Demografia Médica no Brasil 2015. Departamento de Medicina Preventiva, Faculdade de Medicina da USP. Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, 2015; 284.

Agradecimentos: A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB).

(não preencha aqui) Recebido em 00/00/16.

Revisado em 00/00/16.

Aceito em 00/00/16.

Endereço para correspondência: Endereço para contato: Adson Pereira Silva, Avenida José Moreira

Sobrinho s/n, Jequiezinho, Jequié-Bahia, CEP: 45206-510. E-mail: adson_41@hotmail.com